



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1521 - Taboão, Estado do Tocantins, 26 de Maio de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 75/2026-TABOÃO/TO DE 26 DE MAIO DE 2026-DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Taboão, que será realizada no dia 26 de junho de 2026, em Taboão Tocantins, com o tema: “ SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL. ”

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Taboão será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Taboão.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Taboão serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Taboão correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do contrário

Publique – se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA 83/2026-TABOÃO/TO, 26 DE MAIO DE 2026.- CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal NARCISA VERA DE SOUSA, matrícula nº 73, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 30/05/2025 a 30/05/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2026 revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA 84/2026- TABOÃO/TO, 26 DE MAIO DE 2026.- CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”



O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal CÍCERO AGACI VICENTE DA SILVA, matrícula nº 394, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 09/01/2025 a 09/01/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2026 revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dia do mês de maio do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

**PORTARIA 85/2026-TABOCÃO/TO, 26 DE MAIO DE 2026-
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal CLEIDIANE RIBEIRO COSTA, matrícula nº 1441, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 10/01/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2026 revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dia do mês de maio do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

**PORTARIA 86/2026-TABOCÃO/TO, 26 DE MAIO DE 2026-
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula nº 448, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia P-II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 21/05/2025 a 21/05/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2026 revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dia do mês de maio do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal



**PORTARIA 87/2026- TABOÇÃO, 26 DE MAIO DE 2026-
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO
DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÇÃO – TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 95 da Lei Municipal – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora;
CONSIDERANDO a comprovação mediante laudo médico e demais documentos apresentados;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95, §3º, inciso I, que prevê concessão com remuneração integral por até três meses;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Tânia Maria Nunes da Silva, matrícula nº 92, ocupante do cargo Efetivo de Assistente Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 14 de maio de 2026 a 12 de junho de 2026, com remuneração integral, nos termos do Art. 95, §3º, inciso I, da Lei Municipal

Art. 2º A presente licença destina-se ao acompanhamento de seu companheiro, conforme documentação médica acostada ao processo.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos retroativos a partir de 14 de maio de 2026, para todos os fins legais e administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) do mês de maio do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇÃO - TO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026
PROC. ADM. Nº 674/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Legislação: Lei nº 14.133/21.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente e de escritório para manutenção da Secretaria de Administração, Fundo de Saúde, Fundo de Educação, Fundo de Assistência Social e Fundo de Meio Ambiente de Tabocão - TO.

Recebimento das Propostas: 27 de Maio a 08 de Junho de 2026.

Data de Abertura: 08 de Junho de 2026 às 09:00 horas.

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tabocao.to.gov.br, e informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação pelo e-mail: cpl.tabocaoto@gmail.com.

Tabocão – TO, 26 de Maio de 2026.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

**Jason Marinho de Oliveira
Prefeito**

